



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB Nº 044/2011 DE 30 DE MAIO DE 2011

Dispõe sobre a Habilitação/Credenciamento da Maternidade Municipal Dr. Moura Tapajóz à Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional Enteral e Parenteral

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 222ª Reunião (172ª Ordinária), realizada no dia 30.05.2011, e;

CONSIDERANDO que o processo nº 27917/2010-SUSAM, trata do encaminhamento da solicitação para a Habilitação/Credenciamento da Maternidade Municipal Dr. Moura Tapajóz à Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional Enteral e Parenteral;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 120/SAS/MS, de 14.04.2009, estabelece diretrizes para o pedido de Habilitação na Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional Enteral e Parenteral;

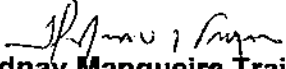
CONSIDERANDO que a Maternidade Municipal Dr. Moura Tapajóz está devidamente instruída e em conformidade com as orientações contidas na referida Portaria;


CONSIDERANDO que um dos objetivos da terapia nutricional é evitar que o recém-nascido atinja o termo com peso abaixo do percentil 5 da curva de referência utilizada no serviço de assistência neonatal.

RESOLVE:

CONSENSUAR a aprovação da Habilitação/Credenciamento da Maternidade Municipal Dr. Moura Tapajóz à Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional Enteral e Parenteral.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 30 de maio de 2011.


Ildnav Manguiera-Trajano
Vice-Presidente da CIB/AM


Wilson Duarte Alecrim
Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 044/2011, datada de 30 de maio de 2011, nos termos do Decreto de 13.07.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde

kls